

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 017/2020, de 05 de outubro de 2020.

O Diretor no **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da UFERSA, Seção IV – DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/CpPF nº 014/2020, de 03 de setembro de 2020;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até 13 (treze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte) o prazo para entrega do relatório final à Direção do Câmpus pela Comissão.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo Diretor